



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - SEXTA REGIÃO  
Gabinete da Presidência

ORDEM DE SERVIÇO TRT - GP. n° 318/2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação de magistrados e servidores para utilização do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT,

CONSIDERANDO a comunicação da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região sobre o treinamento de magistrados e servidores das Varas do Trabalho de Barreiros e respectiva Distribuição dos Feitos referente ao PJe-JT, no período de 25 de junho a 1º de julho de 2013,

**R E S O L V E:**

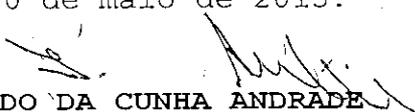
**Art. 1º** Estabelecer que, *no período de 25 de junho a 1º de julho de 2013*, não haverá atendimento ao público nas Unidades Judiciais de Barreiros (Varas do Trabalho e respectiva Distribuição dos Feitos).

**Parágrafo único.** Durante o supracitado período o atendimento aos casos urgentes será efetuado por meio da substituição automática (Provimento TRT-CRT N° 01/2013).

**Art. 2º** Suspender, em relação às Varas do Trabalho de Barreiros, os prazos processuais *no período de 25 de junho a 1º de julho de 2013*.

Cumpra-se e publique-se.

Recife, 30 de maio de 2013.

  
IVANILDO DA CUNHA ANDRADE  
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região